

**TERMO ADITIVO Nº 04/SUB-G/AJ/2026**

**PROCESSO ADM. Nº:** 6038.2022/0000630-7  
**CONTRATO Nº:** 003/SUB-G/AJ/2022  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 008/SUB-G/2022  
**OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE/CAMINHONETE, CABINE DUPLA, COM CARROCERIA ABERTA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO, MANUTENÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE  
**OBJETO ADITADO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/06/2026 a 31/05/2027  
**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05  
**CONTRATADA:** AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI  
CNPJ: 17.927.338/0001-96  
**VALOR:** R\$ 146.427,84 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05, representada neste ato por seu representante legal, **Subprefeito Engº Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE (LOCATÁRIA)** e, de outro, a empresa **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 17.927.338/0001-96, com sede na Rua Bom Pastor, 2732 - Sala 47 – Torre Norte – Ipiranga – São Paulo/SP – CEP: 04203-003 – Telefone: (11) 2638-6157 – E-mail: [contato@avantytransportes.com.br](mailto:contato@avantytransportes.com.br), por seu representante legal, Srº **Alexandre Favero**, portador da cédula de identidade (RG) nº 24.\*\*\*.751-\* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física (CPF) sob nº 143.\*\*\*.768-\*\*, adiante simplesmente designada **CONTRATADA (LOCADORA)**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Com fulcro no Despacho Autorizatório, exarado pelo Srº Subprefeito sob *fls.* 152869285 e considerando a anuência da empresa contratada *fls.* 152787682, fica estabelecido pelo presente Aditivo, **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** por 12 (*doze*) meses, pelo período de 01/06/2026 a 31/05/2027, prevista no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no Termo de Contrato supracitado, firmado com a **CONTRATADA (LOCADORA)**.

Alexandr  
e Favero

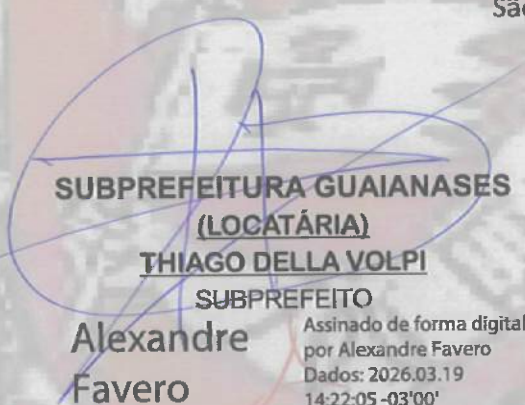
Autorizada de forma  
digital por  
Alexandre Favero  
Data: 2026.03.19  
14:21:47 -03'00'

- 1.2 O valor total para o período de prorrogação é de R\$ 146.427,84 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), cujos valores mensais, serão na ordem de R\$ 12.202,32 (doze mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos).
- 1.3 Foi emitida Nota de Empenho sob nº 34.467/2026 fls. SEI 152950531, no valor de R\$ 85.416,24 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. O valor restante será empenhado oportunamente em futura disponibilidade orçamentária.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 17 de março de 2026

  
**SUBPREFEITURA GUAIANASES  
(LOCATÁRIA)**

**THIAGO DELLA VOLPI**

SUBPREFEITO

**Alexandre  
Favero**

Assinado de forma digital  
por Alexandre Favero  
Dados: 2026.03.19  
14:22:05 -03'00'

**AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI  
(LOCADORA)**

**ALEXANDRE FAVERO**

DIRETOR

Testemunhas:

1) Ass.: 

Nome:

Milton Lima

RG:

A.A.G.

RF: 833.348-3

2) Ass.: 

Nome:

LUCIANE COLLI

RG:

29.108.842-2